



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 16/2026, 2 de Fevereiro de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 267,23 (Duzentos e sessenta e sete reais e vinte e tres centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA	
11.003 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - FMPC	
003.13.392.0010.20033 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DIFUSÃO CULTURA	
Cód. Reduzido 894	
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS	
1.701.0000000.068 OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A	267,23
EDUCAÇÃO/ SAÚDE/ A. SOCIAL	
SUBTOTAL	267,23
TOTAL	267,23

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentár Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

[Handwritten signature]
EDELO MARCELO FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

021.02.126